DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 4836-A/2020
De 01 de abril de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; conforme Decreto nº 2.071/2020 e oficio nº 075/2020 de 30 de março de 2020.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ANTONIO JOSOÉ NUNES JUNIOR , sob o regime da CLT, no emprego de ENFERMEIRO –Prazo Determinado - COVID-19, lotado no Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 01 de abril de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 4836-B/2020
De 01 de abril de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; conforme Decreto nº 2.071/2020 e oficio nº 075/2020 de 30 de março de 2020.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir desta data, a Sra. LEILA PATRICIA DA SILVA, sob o regime da CLT, no emprego de Técnico em Enfermagem- Prazo Determinado –COVID-19, lotado no Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 01 de abril de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 4836-C/2020
De 01 de abril de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; conforme Decreto nº 2.071/2020 e oficio nº 075/2020 de 30 de março de 2020.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir desta data, a Sra. MARCELA CRISTINA NUNES, sob o regime da CLT, no emprego de Técnico em Enfermagem- Prazo Determinado – COVID-19, lotado no Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 01 de abril de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 4891-B/2020

*OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora*da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Rute Franciele Brun Scarparo

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2.019 à 03 de abril de 2.020 a servidora Rute Franciele Brun Scarparo, Cargo: Escriturário, Lotação:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Gabinete do Prefeito, compreendendo as referidas férias entre os dias 01 de junho de 2020 a 20 de junho de 2020 e 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 01 de junho de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4898/2020
De 04 de junho de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; conforme Decreto nº 2.071/2020 e oficio nº 106/2020 de 29 de maio de 2020.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir desta data, a Sra. PRISCILA BARROS DIAS, sob o regime da CLT, no emprego de ENFERMEIRO –Prazo Determinado - COVID-19, lotado no Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 04 de junho de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 04 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 4899/2020
De 04 de junho de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; conforme Decreto nº 2.071/2020 e oficio nº 106/2020 de 29 de maio de 2020.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir desta data, a Sra. THAIS MARIANE LOPES VIVAN, sob o regime da CLT, no emprego de Técnico em Enfermagem- Prazo Determinado – COVID-19, lotado no Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 01 de abril de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 4900/2020
De 04 de junho de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; conforme Decreto nº 2.071/2020 e oficio nº 106/2020 de 29 de maio de 2020.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir desta data, a Sra. INGRID DE OLIVEIRA RODRIGUES, sob o regime da CLT, no emprego de Técnico em Enfermagem- Prazo Determinado – COVID-19, lotado no Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 01 de abril de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de abril de 2020.